

"CONCEDE BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE A FRANCISCO LINHARES VANINI E A EVERALDO VANINI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ONDE SE LÊ:

"Art.1º - **FICA CONCEDIDO O BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE À FRANCISCO LINHARES VANINI – beneficiário filho**, a partir de **24/11/2018**, com amparo legal estabelecido pelo art. 40, § 7º, inciso I da CF/88, proveniente da servidora pública aposentada falecida, **MARLENE LINHARES LATAVANI – CARGO: SERVENTE – Grupo I, Subgrupo A, referência 09**, do plano de carreiras e vencimentos dos servidores públicos municipais, nomeada pela Portaria nº 189/2003, de 01 de julho de 2003 e aposentada em 14/11/2018 – Portaria n.º 011/2018, de 28/11/2018."

LEIA-SE:

"Art.1º - **Fica concedido o benefício de Pensão Por Morte aos beneficiários FRANCISCO LINHARES VANINI – beneficiário filho**, a partir de **24/11/2018** e a **EVERALDO VANINI – beneficiário companheiro**, com percentual de 50%, a partir de **02/01/2020**, com amparo legal estabelecido pelo art. 40, §7º, da Constituição Federal; c/c os art. 20, inciso II, alínea "a"; art. 52, parágrafo único; e art. 54 da Lei Complementar Municipal n.º 08/2002, proveniente da instituidora **MARLENE LINHARES LATAVANI – aposentada no CARGO: SERVENTE – Grupo I, Subgrupo A, referência 09**, do plano de carreiras e vencimentos dos servidores públicos municipais, nomeada pela Portaria nº 189/2003, de 01 de julho de 2003 e aposentada em 14/11/2018 – Portaria n.º 011/2018, de 28/11/2018, cuja aposentada faleceu em 24/11/2018."

ONDE SE LÊ:

"Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário."

LEIA-SE:

"Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial, a Portaria nº 017/2023, de 23/03/2020, publicada no Órgão Oficial do Município, nº 2144, em 26 de Junho de 2023."

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

DECRETO LEGISLATIVO N.º 132/2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO "PRÊMIO MULHER EM AÇÃO 2025".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO

ESPÍRITO SANTO; faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu PROMULGO o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1.º - Fica aprovada a indicação dos nomes das senhoras: DEIZE MARIA SCARAMUSSA DE MATTOS, LUDMILA BAZET DE PAULA, ANNA MARIA PEDRUZZI GABURO, MARA APARECIDA DAVID PANSINI e MARIÂNGELA PAIVA SANT'ANNA,

para o recebimento do "Prêmio Mulher em Ação 2025", em homenagem a ser prestada no dia 11 de março de 2025.

Art. 2.º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta - ES, 25 de fevereiro de 2025.

CÉLIO HUGO SARTORI

Vereador presidente da

Câmara Municipal Vargem Alta-ES

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 000004/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 11/2025

LEI N.º 14.133 DE 01 DE ABRIL DE 2021

Pelo presente instrumento, com base na Lei n.º 14.133/2021, **ADJUDICO E HOMOLOGO** a Contratação direta por meio da Dispensa de Licitação n.º 04/2025, para "Contratação de empresa para prestar serviço de filmagem, transmissão ao vivo, gravação e sonorização das Sessões Ordinárias, Extraordinárias e/ou Solenes que ocorrerem fora da sede do Poder Legislativo, durante todo o ano de 2025", em favor da empresa **WELLEY PEREIRA RODRIGUES**, inscrita no CNPJ: nº 41.179.323/0001-71, situada na Rua Otávio Gomes de Souza, nº 41, IBES, Vila Velha-ES, CEP 29.108-846, com valor total de R\$ 18.945,00 (dezoito mil e novecentos e quarenta e cinco reais).

A Ratificação do objeto e a Homologação da presente Dispensa de Licitação é feita nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei n.º 14.133/2021, tendo em vista a manifestação do parecer jurídico que, em análise aos documentos apostos nos autos do processo n.º 11/2025, constatou o atendimento de todas as condições previstas na lei.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Ratificação e Homologação no Diário Oficial, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei n.º 14.133/2021.

Vargem Alta-ES, 25 de fevereiro de 2025.

CÉLIO HUGO SARTORI

Vereador Presidente

Câmara Municipal de Vargem Alta

MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ CAMARA - CONSOLIDADO

39.289.723/0001-98

DECRETO Nº 0005617/2025

Data 26/02/2025

Ficha	0000011	Dotação	010100.0103100012.001.33903600000
Órgão	010 - CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA		
Unidade	100 - CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA		
Função	01 - LEGISLATIVA		
Subfunção	031 - AÇÃO LEGISLATIVA		
Programa	0001 - GERENCIAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL		
Projeto	2.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL		
Elemento	33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
Fonte	150000009999 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS		
Valor	10.000,00		

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

Ficha	0000012	Dotação	010100.0103100012.001.33903900000
Órgão	010 - CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA		
Unidade	100 - CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA		
Função	01 - LEGISLATIVA		
Subfunção	031 - AÇÃO LEGISLATIVA		
Programa	0001 - GERENCIAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL		
Projeto	2.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL		
Elemento	33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		
Fonte	150000009999 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS		
Valor	10.000,00		

